

PUBLICADO NO DOM/ES

Em: 16 MAR. 2022



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 185/2022

DISPOE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR – COMPRAD, TEMPORARIAMENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88 da Lei Orgânica do Município-LOM;

CONSIDERANDO a concessão do gozo de Licença Premio concedida ao servidor **CARLOS SERGIO DIAS PARANHOS MARQUES**;

CONSIDERANDO a solicitação contida nos autos nº 4832/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído temporariamente em razão do gozo de Licença Premio, o servidor **CARLOS SERGIO DIAS PARANHOS MARQUES**, membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – COMPRAD, pela servidora efetiva Municipal **LUDMILLA DE PAULA COUTINHO**.

Art.2º - O período de vigência deste Decreto será de 21 de fevereiro de 2022 a 21 de maio de 2022.

Art.3º- Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2022.

Guarapari/ES, 08 de março de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal